



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Profissionalizante ATS

EMENTA: Aprova a alteração da Razão Social de Sousa & Leal Instituto de Ensino Tecnológico e Superior do Ceará para Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional Ltda e do nome fantasia de Instituto Superior do Ceará para Centro Técnico de Referência Profissional ATS, instituição sediada na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº 00398653/2019

PARECER Nº 0524/2019

APROVADO EM: 06.11.2019

I – DO PEDIDO

Maria de Sousa Leal, diretora do Centro Técnico de Referência Profissional ATS, mediante o processo nº 00398653/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a alteração da Razão Social de Sousa & Leal Instituto de Ensino Tecnológico e Superior do Ceará para Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional Ltda e do nome fantasia de Instituto Superior do Ceará para Centro Técnico de Referência Profissional ATS, instituição sediada na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte.

Referida Instituição é recredenciada pelo Parecer nº 0695/2018 com o reconhecimento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Análises Clínicas, com validade até 31.12.2021.

II – DA ANÁLISE

Pela análise técnica, realizada pela assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), observou-se que essa solicitação apresenta consonância com a Resolução nº 395/2005-CEE e que o prédio oferece boas condições de funcionamento para a oferta do referido curso.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido encontra amparo legal na Resolução CEE nº 466/2018.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer nº 0524/2019

IV – VOTO DO RELATOR

Diante da análise efetuada e do atendimento à Resolução CEE nº 466/2018, somos de parecer favorável à aprovação da alteração da Razão Social de Sousa & Leal Instituto de Ensino Tecnológico e Superior do Ceará para Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional Ltda e do nome fantasia de Instituto Superior do Ceará para Centro Técnico de Referência Profissional ATS, instituição sediada na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte.

É o parecer, salvo melhor juízo.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2019.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE